## **SENTENÇA**

Processo n°: **0008471-68.2014.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Indenização por Dano Material

Requerente: QUESIA BEZERRA CASS

Requerido: L F DESSI & CIA. LTDA. - LAVATEC

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

## Vistos

- 1. Fl. 49: Acolho. **JULGO EXTINTO** o feito nos termos do art. 794, I, do C.P.C.
- 2. Solicite-se a transferência do valor bloqueado à fl. 21, para conta judicial, e na sequência expeça-se o mandado de levantamento, em favor do(a) autor(a).
- 3. Oportunamente, anote-se o necessário e providencie-se a baixa definitiva e o arquivamento dos autos digitais.

P.R.I.

São Carlos, 19 de dezembro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA